



RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício Findo em 31 de dezembro de 2025
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Agência de Fomento do Estado de Alagoas S/A
CNPJ 10.769.660/0001-95
Rua Deputado José Lages, 972, Ponta Verde
Cep: 57035-330 – Maceió/AL 82 3315.3468

emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião com ressalva. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Natal/RN, 23 de março de 2026.

Emerson Auditores e Consultores S/S
Auditores Independentes
CRC/RN 547/0-8 “S” AL

José Diego Braz da Silva
Contador
CRC/RN 10575/0-9 “S” AL

PARECER DO CONSELHO FISCAL
(Parte Integrante da Ata)

Ata 3ª Reunião Ordinária 2026
Conselho Fiscal
Agência de Fomento de Alagoas S.A.
Parecer das Demonstrações Financeiras do exercício 2025.

SENHORES ACIONISTAS:

Os membros do Conselho Fiscal da **AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A**, no uso de suas atribuições conforme inciso III do Art. 1639, e § 2º do Art. 166º da lei nº 6.404/1976, procederam ao exame dos resultados das Demonstrações Financeiras do Ano de 2025, apresentados pela contabilidade da Desenvolve-AL, bem como, tomaram conhecimento do Relatório de Gestão, à vista do Parecer dos Auditores Independentes. As Conselheiras aprovaram as Demonstrações Financeiras do Exercício de 2025 com ressalva, conforme considerações:

Aprovação de contas mediante a ratificação da ressalva apresentada pela auditoria independente, conforme situações já mencionadas pela própria firma de auditoria em seu relatório, e que este conselho entendeu pertinentes. Neste sentido, com base nos documentos apresentados anteriormente, não se pode deixar de levar em consideração, para fins de emissão do parecer do Conselho Fiscal, as situações apontadas pela Firma de Auditoria Independente, e que este corpo deliberativo RESSALVA. A saber:

BASE PARA OPINIÃO COM RESSALVAS

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, verificou-se que as demonstrações financeiras da **Agência de Fomento de Alagoas – DESENVOLVE** compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Diante disso, este Conselho Fiscal concluiu que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da agência em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN. Assim, uma vez confirmada a adequação do método, e após a análise das demonstrações financeiras e do relatório de auditoria, este conselho opinou favoravelmente à aprovação das contas apresentadas, exceto pelo descrito na seção intitulada “Base para opinião com ressalva”, especificamente o descrito na Nota Explicativa nº 5. Explica-se.

De acordo com a Nota Explicativa nº 5, a Agência apresenta registrado no seu ativo a título de “Operações de Crédito” o montante de R\$ 21.976 mil. Deste total, cerca de R\$ 1.372 mil é referente a

operações liberadas da linha “pró-renda MEI”, em observância da lei estadual nº 8.467 de 14/07/2021, em que autorizou o Governo do Estado de Alagoas (acionista majoritário) a arcar com o total dos juros das operações e adicionalmente a amortizar 50% (cinquenta por cento) do principal dos empréstimos tomados pelos clientes microempreendedores individuais (MEI) e contribuintes do SIMPLES.

Contudo, a nota esclarece que não foram apresentados controles e conciliação dos saldos de forma segregada para os ativos financeiros de responsabilidade dos clientes tomadores do crédito e nem a contrapartida do Governo do Estado de Alagoas e suas respectivas baixas de recebimentos, prejudicando a classificação dos ativos e sua recuperabilidade.

Por isso, a empresa de auditoria não teve como opinar sobre a recuperabilidade do ativo no montante de R\$ 1.372 mil, sua classificação contábil apropriada, a suficiência da provisão constituída e os efeitos potenciais no resultado do exercício. Como consequência, não temos como opinar, assim como não opinamos sobre os efeitos da recuperabilidade desse ativo, bem como os seus possíveis efeitos no resultado da agência em decorrência da avaliação de risco de crédito.

Por fim, este conselho destaca a ênfase apontada no relatório da auditoria acerca da incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional da agência. Por isso, chama atenção para a Nota Explicativa nº 21 às demonstrações financeiras, que indica que a agência incorreu em prejuízo de R\$ 6.324 mil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e apresenta prejuízo acumulado de R\$ 40.660 mil. Por este motivo, o conselho alerta sobre a possibilidade de culminar na insolvência da Agência no longo prazo, caso o quadro atual se mantenha. Todavia, este alerta não representa uma ressalva, mas apenas um ponto de atenção.

Sabedores que uma das atribuições desse Conselho é justamente se posicionar quanto a situações de inadequação contábil, e em face da ausência de outros pontos controversos ou impeditivos detectados por este Conselho no âmbito dos documentos enviados, recomenda-se a aprovação das contas, mediante a anotação da ressalva supramencionada.

Por fim, fica recomendada por unanimidade a convocação da Assembleia Geral Ordinária para a aprovação da Demonstrações Financeiras do exercício 2025 pelos acionistas

Maceió, 26 de março de 2026.

Luciana Lemos Cerqueira
Conselheira Titular

Adely Roberta Meireles de Oliveira
Conselheira Titular

Carolina Boner Cunha
Conselheira Titular

